



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 40 – P

Palmas, 15 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto parcial oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 173, de 14 de dezembro de 2022, através da Mensagem nº 03/2023, foi aprovado pelos membros desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2023.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

REC-BA, 16/03/2023
M- per m